



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

**AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77**



**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR**

Pindaré Mirim – MA, 24 de agosto de 2018.

Na forma do Art. 38 da Lei n.º. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações subsequentes, autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder conforme competência a ela delegada a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Material Grafico**, visando atender as necessidades de todos os departamentos administrativos e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

**JUSTIFICATIVA**

A contratação do objeto a ser licitado é imperiosa, tendo em vista a necessidade de serviços gráficos com fornecimento de materiais para a divulgação dos eventos a serem realizados pelas Secretarias Municipais solicitantes e para atendimento das demandas dos setores com relação a envelopes, papel timbrado institucional, capas de processos, e outros produtos/serviços do gênero.

Visto que o gasto com o objeto desta licitação ultrapassará no presente processo o valor de dispensa de licitação prevista na lei 8.666/93, faz-se necessário a elaboração de processo licitatório que possibilite aos diversos possíveis proponentes, a oportunidade de apresentarem suas propostas, de forma a promover a competitividade entre eles e buscar o melhor preço e as melhores condições para a Administração Pública.

*Maria de Lourdes Barroso Barros*

**Maria de Lourdes Barroso Barros**  
Secretaria Municipal de Saúde